

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 934M/2023

O aluno **EDUARDO LEVANDOSKI FERREIRA**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe foi avistado em publicação no Instagram, uniformizado com a farda do Colégio, juntamente com outros colegas, fazendo gesto obsceno.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

LVII. Manter a cordialidade e respeito ao realizar publicações em mídias sociais que envolvam colegas de classe, professores, funcionários civis e militares, ou mesmo o nome do Colégio, preservando sempre os direitos dos demais em relação à exposição midiática, bem como, em fotos e/ou imagens publicadas em redes sociais, se estiver fazendo uso de uniforme, estar devidamente trajado conforme Item 08 do Manual do Aluno, anonimamente ou não;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **2** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 31 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____